

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em sessão de 20 / 05 / 08

*[Assinatura]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 413, Liv. 008 Fls. 069, em 20 05/08

Horas: 15:05

*[Assinatura]*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
112/2008

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Vereadora: **ANTONIA JACOB BARBOSA** -PR

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **SEVERINA ROSA DE FREITAS VIANA**, em razão de seu falecimento, ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 20 de maio de 2008.

*[Assinatura]*  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)  
Fone: (66) 8401-2280

*[Assinatura]*  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
Verª - PR

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Sra. SEVERIONA ROSA DE FREITAS VIANA, nasceu na cidade de Correntina-BA, chegou em Barra do Garças aos 14 anos de idade, junto com Albano de Almeida Couto, seu primo, juntamente com um grupo de Baianos

Atualmente residia na rua Independência, 913, centro, sendo mãe de 5 filhos: Hosana, Maria, Ana, José e Maria, sendo uma delas proprietária da Escola Paraíso da Criança e uma de suas netas trabalha na Secretaria Municipal de Finanças.

Além de uma cidadã honrada, íntegra e muito trabalhadora, Sra. SEVERINA era possuidora de um vasto ciclo de amizades, mulher dedicada à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)  
Fone: (66) 8401-2280

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Verª - PR